

PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL PESQUISA EM SAÚDE

EDITAL TURMA VI - 2017

Retificado em 17/02/2017

O Magnífico Reitor do Centro Universitário CESMAC, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o presente Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2017, ao corpo discente do curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), homologado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE (Portaria MEC nº1331 de 08/11/2012) e publicado Diário Oficial da União - DOU em 09/11/2012 (Seção 1, p. 8).

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente através da Internet** no endereço eletrônico <http://www.cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-pesquisa-em-saude>, no **período de 28 de janeiro de 2017 a 03 de março de 2017**.
- 1.2 Durante o mesmo período, ou seja, no **período de período de 28 de janeiro de 2017 a 03 de março de 2017**, os documentos comprobatórios da inscrição (item 3, deste edital), deverão ser entregues na Secretaria Geral Acadêmica do Centro Universitário CESMAC, rua Cônego Machado, nº 918, CEP nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215-5028, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, pessoalmente ou através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo o prazo previsto neste Edital.
- 1.3 As documentações comprobatórias descritas no item 3, poderão ser encaminhadas via correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) e SEDEX, devendo ser postadas até a data de encerramento das inscrições em 03 de março de 2017 e recebidas pela Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC com data limite de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições (08 de março de 2017), não sendo aceita a correspondência que chegar após esta data. A correspondência deverá estar endereçada para a “Seleção Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde CESMAC Edital Turma VI – 2017”.
- 1.4 A documentação encaminhada por correspondência será verificada quando do seu recebimento e deverá cumprir, assim como a entregue diretamente na Secretaria Geral Acadêmica, todos os requisitos para a sua aceitação previstos neste Edital, e especialmente no que concerne ao item 3, deste Edital.
- 1.5 Os documentos entregues durante o processo seletivo **não serão devolvidos aos candidatos em nenhuma hipótese** e deverão ficar arquivados na Secretaria do Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde do CESMAC para fins de avaliação da CAPES.
- 1.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato **a veracidade das informações fornecidas** para a inscrição, sendo-lhe atribuídas todas as penalidades jurídicas

pertinentes ao caso. As informações e documentações fornecidas pelo candidato, no ato da inscrição, não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 A inscrição no Processo de seleção implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde exige-se graduação em uma das áreas da saúde, segundo a Resolução nº 287 do Conselho Nacional de Saúde de 08/10/1998 (Anexo I), realizada em instituições de ensino superior (IES) reconhecidas pelo MEC e ter comprovado o registro profissional no órgão de classe competente.

2.2. Poderão se inscrever também neste processo de seleção alunos concluintes do último semestre dos cursos de graduação da área da Saúde, sendo obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irão colar grau até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde, conforme datas determinadas no Anexo I.

2.3 O candidato concluinte do último semestre dos cursos de graduação da área da Saúde segundo o disposto no item 2.2, caso seja aprovado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde determinada no Cronograma deste Edital (Anexo II), sob pena de ser eliminado do certame e convocado o próximo candidato classificado.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) 01(uma) fotografia 3x4 recente;
- b) Ficha de Inscrição impressa, preenchida e assinada (item 1.1);
- c) comprovante de pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 348,88 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, em boleto impresso no momento da inscrição;
- d) cópias autenticadas de RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última votação. Para candidato estrangeiro será solicitada cópia autenticada do passaporte e visto de permanência;
- e) cópia autenticada de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou telefone fixo/móvel) recente (até 3 meses anteriores à seleção);
- f) cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, emitido por IES reconhecida pelo MEC, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau. Diploma de Curso de Graduação obtido fora do Brasil com a devida autenticação consular brasileira e validado pelas autoridades competentes. Para o candidato concluinte do último semestre dos cursos da área da Saúde, será obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irá colar grau até a data da matrícula no

Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde, conforme datas determinadas no Anexo II.

- g) cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação emitido por IES reconhecida pelo MEC;
- h) **Curriculum Vitae impresso da plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e devidamente documentado** com as atividades exercidas nos 5 (cinco) últimos anos. As cópias dos certificados e documentos comprobatórios constantes no *curriculum* deverão estar anexadas, contudo, não necessitam de autenticação e deverão estar organizadas seguindo a ordem descrita no Anexo IV deste edital. A Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais. **Não serão aceitos outros modelos de Curriculum Vitae.**
- i) Para Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário CESMAC, conforme caracterizado no item 7.4, deve-se acrescentar ao restante da documentação declaração da Pró-Reitoria Acadêmica Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário CESMAC atestando a participação do candidato no Programa de Iniciação Científica institucional, com informação do período em que o aluno foi bolsista ou voluntário de Iniciação Científica.

3.2 Todos os documentos listados no item 3.1 deste edital, deverão estar na ordem estabelecida no referido item, encadernados em volume único (espiral, folha A4) e entregues na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC. **Não serão aceitos outros formatos de documentação.**

3.3 A não apresentação de todos os documentos no prazo estabelecido no presente Edital, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 A Seleção para o Mestrado Profissional constará de 4 (quatro) etapas descritas a seguir e organizadas em cronograma (Anexo II):

4.1.1 **Prova de Conhecimentos Específicos:** de caráter eliminatório composta por questões objetivas. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). A nota mínima de aprovação será 7 (sete inteiros) e permitirá ao candidato seguir para a próxima etapa. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico ou a utilização de aparelhos de comunicação. O programa de estudos sobre o qual versará a prova é o constante do Anexo III do presente Edital.

4.1.2 **Prova de Idioma:** de caráter classificatório, avaliará a compreensão de texto científico específico da área da Saúde escrito em língua inglesa de forma dissertativa e/ou objetiva. A prova de idioma constará da leitura e interpretação do texto. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) com duração de 4 (quatro) horas. Será permitida a consulta de dicionário Português-Inglês ou Inglês-Inglês por candidato, sendo vedado o empréstimo deste exemplar ou a utilização de aparelhos de comunicação e/ou de tradução durante a realização da prova. Considera-se equivalente à Proficiência em Língua Inglesa, para uso interno e exclusivo do programa Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde, a obtenção pelos candidatos de nota igual ou superior a 7 (sete)

inteiros, não sendo emitida, porém sob qualquer hipótese Declaração de Proficiência para outro fim.

4.1.3 **Análise de *Curriculum Vitae***: de caráter classificatório, sendo consideradas as atividades curriculares dos últimos 5 (cinco) anos. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). Durante essa fase não será necessária a presença do candidato. Os critérios para a análise do currículo é o constante do Anexo IV do presente Edital.

4.1.4 **Entrevista**: de caráter classificatório, avaliará as motivações, competências e pré-requisitos do candidato em cumprir o plano de trabalho do Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) e serão critérios de julgamento: experiência profissional, experiência com publicações científicas, participação em projetos de iniciação científica e demais pesquisas, desenvoltura com acesso a banco de dados e a periódicos científicos, experiência com planilhas eletrônicas e programas estatísticos, e **sugestão de proposta ou tema de dissertação que atenda aos objetivos do Programa**.

4.2 O não comparecimento a uma das etapas presenciais (Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Idioma e Entrevista), implicará na eliminação do candidato ao certame.

5. RESULTADO

5.1 Durante cada etapa (Anexo II) será divulgada lista com resultado, seguindo ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos classificados na respectiva etapa.

5.2 O Resultado Final do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos: Prova de Conhecimentos Específicos (peso 3), Prova de Idioma (peso 2), Análise do *Curriculum Vitae* (peso 3) e Entrevista (peso 2).

5.3 **Os 22 (vinte e dois) primeiros candidatos classificados estarão aptos à matrícula de acordo com o cronograma constante no Anexo II, respeitado o descrito no item 7 deste Edital.**

5.4 No caso de eventuais empates terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota, sucessivamente, na Prova de Conhecimentos Específicos, na Análise do *Curriculum Vitae*, na Prova de Idioma e, finalmente, na Entrevista. Caso ainda persista o empate o próximo critério adotado será maior idade.

5.5 A divulgação do resultado final ocorrerá em seção pública e será objeto de publicação no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde do Centro Universitário CESMAC e no endereço eletrônico <http://www.cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-pesquisa-em-saude>.

6. RECURSOS

6.1 Durante as etapas de Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Idioma, Análise do *Curriculum Vitae*, caberá recurso de nulidade (de quesito ou de questão) ou de recontagem

(de pontos ou da média) referente à etapa vigente, devidamente fundamentado, no prazo descrito no Anexo II.

6.2 O Recurso do resultado final deverá cumprir o prazo determinado no Anexo II e estar devidamente fundamentado.

6.3 O recurso deverá ser encaminhado unicamente à Comissão de Seleção e protocolado diretamente na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde. Após o prazo estabelecido no Anexo II, o recurso não terá mais efeito para fins de apreciação ou deferimento por parte desta Comissão de Seleção.

6.4 Para cada recurso (de nulidade ou de recontagem) deverá ser feito um documento individual, no qual deverão constar as questões e/ou prova(s) a serem analisadas e os termos que fundamentam a solicitação.

6.5 Não será disponibilizado, a qualquer candidato, nenhum documento de uso específico da Comissão de Seleção para o processo de avaliação, tenha este recusado ou não.

7. VAGAS

7.1 Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas, conforme especificado abaixo:

- a) 12 (doze) vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional da área da Saúde;
- b) 04 (quatro) vagas destinadas a candidatos do Hospital Memorial Arthur Ramos;
- c) 04 (quatro) vagas destinadas a candidatos Professor do Centro Universitário CESMAC;
- d) 02 (duas) vagas destinadas a candidatos Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário CESMAC conforme caracterizado no item 7.4.

7.2 As vagas serão preenchidas somente por candidatos aprovados e/ou classificados, conforme o item 7.1, sendo a mesma condição aplicada aos candidatos do Hospital Memorial Arthur Ramos e do Centro Universitário CESMAC.

7.3 As vagas que não forem preenchidas por candidatos do Hospital Memorial Arthur Ramos e do Centro Universitário CESMAC serão automaticamente preenchidas pelos demais candidatos da comunidade acadêmica/profissional da área da Saúde, por ordem de classificação, conforme item 7.2, aplicando-se de igual forma a relação inversa no caso do não preenchimento das vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional.

7.4 Serão considerados Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário CESMAC aqueles candidatos que tenham sido alunos de Iniciação Científica pelo Programa Semente de Iniciação Científica da Pró-Reitoria Acadêmica Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do CESMAC, com participação mínima de um ano no projeto, na condição de bolsista ou voluntário, independente de órgão de fomento, e que tenham Colado de Grau a partir de 02 de janeiro de 2015.

8. MATRÍCULA

8.1 Após a divulgação do resultado final (item 5.5), o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma (Anexo II), dirigindo-se a Secretaria

Geral Acadêmica do CESMAC, localizada rua Cônego Machado, nº 918, CEP Nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215.5028. Para tanto, deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) verificar o dia e horário da matrícula (Anexo I);
- b) entregar 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) preencher e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e o termo de compromisso de dedicação ao mestrado;
- d) apresentar o comprovante original de pagamento da primeira parcela do Mestrado, exceto para candidatos Egressos de Iniciação Científica do CESMAC, conforme caracterizado no item 7.4, que serão bolsistas do Programa de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CESMAC.

8.2 No caso de não cumprimento do prazo de matrícula estabelecido neste edital pelo candidato aprovado, o mesmo será considerado desistente. Desta feita, será convocado o próximo candidato classificado para matricular-se. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 20 (vinte) vagas disponibilizadas nesse Edital.

8.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC em dia e horário específicos (Anexo II) e deverá seguir o disposto nos itens 7.1 e 7.2.

8.4 O investimento financeiro do curso informado pela Secretaria do Mestrado será parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas conforme valores definidos no contrato de prestação de serviços, assinado com a realização da matrícula.

8.5 A partir do 1º dia após o vencimento (dia 11), as mensalidades serão pagas na sua integralidade, com a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato ter ciência das informações contidas neste Edital, bem como dos cronogramas e de quaisquer alterações durante a vigência da seleção, as quais serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-pesquisa-em-saude>.

9.2 O local de informações, entrega de documentos da inscrição e matrícula será na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC, rua Cônego Machado, nº 984, CEP Nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215.5028 – de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

9.3 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital. O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido nem transferido, sob nenhuma hipótese.

9.4 Os candidatos só terão acesso ao local das provas apresentando documento de identificação oficial contendo número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação,

assinatura da autoridade, local e data de emissão, e subsequente assinatura em folha de frequência.

9.4.1 Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou conselhos profissionais que, por lei federal, valha como documento de identidade; passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).

9.5 **Serão eliminados do processo seletivo:** o candidato que deixar de comparecer a qualquer etapa (item 4.3), que não obedecer ao Cronograma (Anexo II), que entregar currículo fora da plataforma *LATTES/CNPq*, que enviar correspondência fora da formatação e do prazo, que enviar documentação comprobatória incompleta, e que tirar nota menor que 7 (sete inteiros) na prova de conhecimentos específicos.

9.6 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde do Centro Universitário CESMAC em caráter irrecorrível.

9.7 Fica eleito o foro da Cidade de Maceió, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 27 de janeiro de 2017.

Dr. João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE

(De acordo com a Resolução CNS nº 287 de 08 de outubro de 1998)

BIOLOGIA
BIOMEDICINA
EDUCAÇÃO FÍSICA
ENFERMAGEM
FARMÁCIA
FISIOTERAPIA
FONOAUDIOLOGIA
MEDICINA
MEDICINA VETERINÁRIA
NUTRIÇÃO
ODONTOLOGIA
PSICOLOGIA
SERVIÇO SOCIAL
TERAPIA OCUPACIONAL

#####

ANEXO II

CRONOGRAMA

<i>Descrição</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>
Inscrições	28/01/2017 a 03/03/2017 28/01/2017 a 28/03/2017	Online (1)
Entrega da documentação na secretaria (2)	28/01/2017 a 03/03/2017 28/01/2017 a 28/03/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Prova de Conhecimentos específicos	10/03/2017 31/03/2017	8h às 12h
Resultado	11/03/2017 01/04/2017	17h
Recursos	13/03/2017 03/04/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Prova de Idioma	17/03/2017 07/04/2017	8h às 12h
Resultado	18/03/2017 08/04/2017	17h
Recursos	20/03/2017 10/04/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Análise do Curriculum Vitae*	20 e 21/03/2017 10 e 11/04/2017	8h às 17h
Resultado	22/03/2016 12/04/2017	17h
Recursos	23/04/2016 17/04/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Entrevista	23 e 24/03/2017 17 e 18/04/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Resultado	25/03/2017 19/04/2017	8h
Resultado final	25/03/2017 20/04/2017	8h
Recursos do resultado final	27 e 28/03/2017 24/04/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Matrícula dos Classificados	30 e 31/03/2017 26 a 28/04/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Matrícula dos aprovados convocados em Segunda Convocação	03 e 04/04/2017 02 e 03/05/2017	8h às 12h e das 13h às 17h
Início das aulas	07/04/2017 05/05/2017	8h

(1) www.cesmac.edu.br/mestrado

(2) Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC

Rua Cônego Machado, nº 918, CEP nº 57051-160, bairro do Farol, Maceió/AL

Fone (82) 3215.5028

* Não é necessária a presença dos candidatos

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1- CONCEITO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE

1.1 Título: Mestrado Profissional: desenvolvimento pessoal e profissional

Autores: Maciel, Rosali Gomes Araújo e Nogueira, Heloisa Guimarães Peixoto

Periódico: Revista Brasileira de Pós-Graduação.

Idioma: Português

Ano: 2012

ISSN (on line): 23582332

Disponível em: <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/299/282>

2. DIVERSIDADE METODOLÓGICA

2.1 Título: O clássico e o novo - tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde.

Autores: Goldenberg, Paulete; Marsiglia, Regina Maria Giffoni; Gomes, Mara Helena de Andréa

Editora: FIOCRUZ

Idioma: Português

Ano: 2003

ISBN: 8575410253 e ISBN:9788575412510

DOI: <http://dx.doi.org/10.7476/9788575412510>

Disponível em: <http://books.scielo.org/id/d5t55>

Tópicos a serem abordados:

Parte III . Trabalhando com a Diversidade Metodológica

Capítulo 8. Dífíceis e Possíveis Relações entre Métodos Quantitativos e Qualitativos nos Estudos de Problemas de Saúde. - Maria Cecília de Souza Minayo e Carlos Minayo-Gómez

Disponível em: <http://books.scielo.org/id/d5t55/pdf/goldenberg-9788575412510-09.pdf>

2.2 Título: Elaboração e Apresentação de Comunicação Científica

Autor: Goldenberg, Saul; Guimarães, Carlos Alberto e Castro, Aldemar Araujo

Tópicos a serem abordados:

Parte 2; secção 2; tópico 1. Avaliação da qualidade da informação

Disponível em: http://www.metodologia.org/livro/pdf/acl_01.pdf

Parte 2; seção 3. Principais tipos de pesquisa clínica; tópico 7: Revisão sistemática; capítulo 1- Revisão sistemática com ou sem metanálise

Disponível em: <http://metodologia.org/wp-content/uploads/2010/08/meta1.PDF>

2.3 .Título: Patentes de invenção e artigos científicos: especificidades e similitudes

Autores: Jannuzzi, Anna Haydée Lanzillotti e Souza, Cristina Gomes de

Periódico: Revista Brasileira de Pós-Graduação

Idioma: Português

Ano: 2008

ISSN (*on-line*): 2358-2332

DOI: 10.21713

Disponível em: <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/144/138>

3- METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

3.1 Título: Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa

Autor: Fontelles, Mauro José; Simões, Marilda Garcia; Farias, Samantha Hasegawa e Fontelles, Renata Garcia Simões

Periódico: Revista Paraense de Medicina

Idioma: Português

Ano: 2009

ISSN: 0101-5907

Disponível em:

<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=LILACS&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=588477&indexSearch=ID>

3.2 Título: A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas.

Autor: Spink, Mary Jane Paris; Brigagão, Jacqueline Isaac Machado; Nascimento, Vanda Lúcia Vitoriano; Cordeiro, Mariana Prioli (orgs.).

Editora: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais (publicação virtual).

Idioma: Português

Ano: 2014

ISBN: 978-85-7982-078-6

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/267328698_A_PRODUCAO_DE_INFORMACAO_NA_PESQUISA_SOCIAL_compartilhando_ferramentas.

Tópicos a serem abordados:

Parte 2.

Capítulo 3. Entrevistas: negociando sentidos e coproduzindo versões de realidade | Sérgio Seiji Aragaki; Maria Lúcia Chaves Lima; Camila Claudiano Quina Pereira e Vanda Lúcia Vitoriano do Nascimento

Capítulo 4. Como fazemos para trabalhar com a dialogia: a pesquisa com grupos | Jacqueline Isaac Machado Brigagão; Vanda Lúcia Vitoriano do Nascimento; Roberth Miniguine Tavanti; Pedro Paulo Piani e Pedro Paulo Figueiredo

Capítulo 5. Conversas no cotidiano: um dedo de prosa na pesquisa | Neiza Cristina Santos Batista; Jefferson Bernardes e Vera Sônia Mincoff Menegon

Capítulo 6. Observação no cotidiano: um modo de fazer pesquisa em psicologia social | Milagros García Cardona; Rosineide Meira Cordeiro e Jullyane Brasilino.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

1. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação	
Doutorado completo na área da Saúde e reconhecido pela CAPES	20 / curso	
Doutorado completo reconhecido pela CAPES	15 / curso	
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo na área da Saúde reconhecido pela CAPES	15 / curso	
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo reconhecido pela CAPES	10 / curso	
Especialização e/ou Residência na área da Saúde (360 horas)	10 / curso	
Especialização (360 horas)	5 / curso	
Aperfeiçoamento completo (180 horas)	1 / curso	
	TOTAL	
	PESO 1	

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividades	Pontuação	
Docência em pós-graduação (Especialização) na área da Saúde ou áreas afins	0,75 / semestre	
Docência em pós-graduação (Mestrado) na área da Saúde ou áreas afins	1,0 / semestre	
Docência em pós-graduação (Doutorado) na área da Saúde ou áreas afins	1,5 / semestre	
Docência em ensino superior (Graduação)	0,5 / semestre	
Docência em ensino fundamental e/ou médio	0,25 / semestre	
Orientador ou equivalente de Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	0,25 / estágio	
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins	1,5 / ano	
Aprovação em concurso público publicado em Diário Oficial	0,1 / aprovação	
	TOTAL	
	PESO 2	

3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2)

Atividades a partir de 2012	Pontuação	
Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento, categoria auxílio à pesquisa	3 / projeto	
Coordenador de projetos de pesquisa em Iniciação Científica (IC), aprovados com bolsista de IC por órgãos de fomento	1,5 / projeto	
Coordenador de projetos de pesquisa em IC, aprovados como voluntários de IC	1 / projeto	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	3 / orientação	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	2 / orientação	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	1 / orientação	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,5 / orientação	
Co-Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	2 / projeto ou TCC	
Co-Orientação de alunos: de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	1 / projeto ou TCC	
	TOTAL	
	PESO 2	

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

Trabalho produzido a partir de 2012	Pontuação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1 ou A2	10 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1 ou B2	8 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3, B4 ou B5	5 / publicação	
Publicação de livro (com ISBN)	3 / livro	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	2 / capítulo	
Publicação de trabalhos em anais de congressos internacionais (com ISSN)	1,5 / publicação	
Publicação de trabalhos em anais de congressos nacionais (com ISSN)	1 / publicação	
Membro de corpo editorial em periódico internacional	1,5 / periódico	
Membro de corpo editorial em periódico nacional	1 / periódico	
Revisor de periódico internacional	1 / periódico	
Revisor de periódico nacional	0,5 / periódico	
Prêmio científico (congresso, láurea)	0,2 / prêmio	
Apresentação em congressos internacionais (painel e/ou oral)	0,5 / apresentação	
Apresentação em congressos nacionais (painel e/ou oral)	0,2 / apresentação	
	TOTAL	
	PESO 3	

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2)

Trabalho produzido a partir de 2012	Pontuação	
Coordenação em projeto de extensão	1 / projeto	
Participação em projeto de extensão como pesquisador	0,5 / semestre	
Orientação e/ou Supervisão Monitoria de disciplina	0,5 / disciplina	
Curso de curta duração ministrado	0,5 / curso	
Comissão organizadora de eventos científicos	0,3 / evento	
Conclusão de curso de Atualização (mínimo 40 horas)	0,3 / curso	
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso (Graduação e Especialização)	0,2 / banca	
Participação em congressos e simpósios (ouvinte)	0,1 / atividade	
Participação em cursos de curta duração (ouvinte)	0,1 / curso	
	TOTAL	
	PESO 2	
	TOTAL	
	GERAL	

QUADRO DE CONVERSÃO DE PONTOS PONDERADOS PARA NOTA	
Faixa da Média Ponderada de Pontos do Currículo	Nota Atribuída
0 a 10	3,0
11 a 20	4,0
21 a 30	5,0
31 a 40	6,0
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
91 a 100	9,5
Acima de 100	10,0